

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ORDENADOR DE DESPESAS

Autorização

A Gerência de Alimentação Escolar, por meio dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 17 de 19 de setembro de 2023; e tendo em vista ser a Gestora do Processo de Compras, solicita a Senhora Secretária de Estado da Educação de Goiás, autorização para iniciar o Processo Licitatório, referente ao ano de 2025, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE. Informamos a Vossa Senhoria que os cardápios já encontram-se devidamente analisados, conforme orientações via, Ofício Circular nº 1179/2024 - SEDUC - 63666404, processo SEI nº 202400006081324, com as Coordenações Regionais.

Edmilson Araujo de Moura
Coordenador Regional de Educação de Piracanjuba
DECRETO D.O. Nº 24.153 01/11/2023

GOIANIA, aos 28 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON ARAUJO DE MOURA, Coordenador (a)**, em 28/04/2025, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73721520** e o código CRC **841B3C10**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005008791



SEI 73721520